

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 03/2019**:

Candidato	ANA CLAUDIA LUCAS BARBOSA LOURENÇO
Nº da Inscrição	1457199
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo - Protocolo: 4830/2023 - 16/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido, conforme parecer abaixo e disposto nos subitens: 9.28, 9.42, do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	<p>Considerações (razão):</p> <p>De acordo com o edital, o resultado é apurado através da Tabela de classificação da potência aeróbica "American Heart Association" que envolve vários fatores, não somente o tempo de caminhada, mas também: peso corporal, idade, sexo, tempo e frequência cardíaca.</p> <p>Temos cinco aparelhos, sendo que a prova é realizada de acordo com esta disponibilidade. O teste é realizado na pista de atletismo do Ginásio conforme edital.</p> <p>Na Comissão e no local continha Fisioterapeuta e Auxiliar de Enfermagem, sendo acionados caso houvesse necessidade.</p> <p>A aferição de pressão arterial não consta no edital do Concurso, não sendo requisito para execução da prova, porém, estava disponível aparelho de pressão e oxímetro, caso houvesse necessidade. Em questão de organização, as avaliações ocorreram conforme Edital, não havendo outras reclamações.</p>

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PÚBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica e pelo TAF ter sido acompanhado por uma comissão técnica capaz de avaliar qualquer questão dessa natureza no decorrer dos testes, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4803/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) JOSELINA FERNANDA SOARES SILVA. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PÚBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Público, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, o candidato deveria ter contestado o Edital no prazo constante no item 11.1, e o termo "deverá" é obrigatório (vide item 10.4 do Edital), considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4700/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) LAISLA GONÇALVES TIBURCIO. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PÚBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Público, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, o termo "deverá" é obrigatório

(vide item 10.4 do Edital), considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4456/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) VILMA APARECIDA DE CASTILHO ALVARENGA. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PÚBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Público, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4797/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) ANA CLAUDIA LUCAS BARBOSA LOURENÇO. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	

Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica e pelo TAF ter sido acompanhado por uma comissão técnica capaz de avaliar qualquer questão dessa natureza no decorrer dos testes, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4794/2023, formalizado pelo (a) candidato(a) FERNANDA APARECIDA DA COSTA ABREU. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 001/2022

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 001/2022, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 6936, de 28 de julho de 2022, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão

Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e considerando que o edital do concurso é omissivo quanto ao caso concreto, resolve DEFERIR o recurso de requerimento 4523/2023 do (a) candidato (a) GISELE MARTINS BARBOZA para a realização de novo TAF, porém o candidato deverá apresentar novo atestado médico para a realização do segundo exame. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Paula Renata Bonan de Oliveira	
Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 001/2022

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 001/2022, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 6936, de 28 de julho de 2022, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4577/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) JHONATAS HENRIQUE LEME DA CRUZ. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim

de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Paula Renata Bonan de Oliveira	
Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PÚBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Público, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4799/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) LUCIMARA APARECIDA DE CASTILHO LOURENÇO. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 001/2022 - RETIFICADO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 7.156, de 26 de janeiro de 2023, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 01/2022:**

Candidato	KATIA REGINA MARTINS
Nº da Inscrição	16059
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Requerimento	Administrativo : Solicitação Condição Especial TAF - Protocolo: 1469/2023 - 08/02/2023 AS 15:36H
Resultado do Requerimento	Parcialmente Deferido, conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 10.1, 10.2, 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23, do Edital 001/2022
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão): Acerca do contido no protocolo 1469/23 e anexos, e após análise supletiva dos dos atestados e laudos médicos apresentados, pelo Médico do Trabalho, solicitamos auxílio ao médico do trabalho lotado no DESS, Dr. Eduardo Rommel Olivencia Penalosa, concluiu-se que a candidata em questão só poderá executar do TAF - Teste de Aptidão Física (Dinamometria Manual e a Caminhada, conforme disposto no Edital em seu item 10.23[1], somente o candidato(a) inscrito na condição de P.D., poderá solicitar condições especiais, tempos adicionais ou recursos especiais para a realização do TAF.

Nome do Candidato	MAIKON DOUGLAS GOES
Nº da Inscrição	16334
Cargo	OPERADOR DE MAQUINA
Tipo de Recurso	Administrativo : Contra o resultado do TAF - Protocolo : 2188-2023 - 01/03/2023 - 15:02H
Resultado do Recurso	Indeferido com base nos subitens : 10.1, 10.2, 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23

Parecer da Comissão Examinadora	<p>Considerações (razão):</p> <p>Acerca das alegações do requerente, o motivo da reprovação decorreu na incapacidade do mesmo em executar o mínimo de acordo com os ditames do Edital do Concurso 001/2022.</p> <p>O requerente foi considerado APTO na primeira etapa executando o mínimo para aprovação conforme tabela Masculino.</p> <p>Todos os critérios estão dispostos e previsto no Edital 001/2022, e em conformidade com o disposto no item 10.13, o TAF - Teste de Aptidão Física, não ocorre nenhum tipo de filmagem, inclusive de acordo com o item 10.13 e 11.12[2]. o TAF não foi filmado. Todos realizaram o teste e assinaram sem nenhum comentário.</p> <p>Para todos os candidatos foram utilizados critérios impessoais de avaliação, baseados exclusivamente no previsto do Edital, sem constatação de irregularidade na execução da prova, sobre a execução de candidato reprovado na próxima etapa, pois trata-se de etapas eliminatórias.</p> <p>O único motivo da inaptidão foi a falta de execução das atividades propostas em número de repetições mínimas pedidas no Edital..</p>
--	---

Nome do Candidato	JOÃO VITOR DA SILVA
Nº da Inscrição	17231
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Recurso	Administrativo : Contra o resultado do TAF - Protocolo: 17231/2023 - 03/03/2023- 13:59
Resultado do Recurso	Indeferido, conforme disposto nos subitens: 10.1, 10.2, 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23, do Edital 001/2022

Parecer da Comissão Examinadora	<p>Considerações (razão):</p> <p>Acerca das alegações do requerente, o motivo da reprovação decorreu na incapacidade do mesmo em executar o mínimo de acordo com os ditames do Edital do Concurso 001/2022. O candidato foi considerado APTO na primeira etapa executando o mínimo para aprovação conforme tabela Masculino</p> <p>A Comissão Examinadora é composta conforme o disposto no Decreto nº 7156/2023.</p> <p>O TAF foi realizado dentro de sua normalidade, com a presença daqueles designados para esse fim.</p> <p>Pergunta respondida no protocolo 1777/23 para o mesmo.</p> <p>Para todos os candidatos foram utilizados critérios impessoais de avaliação, baseados exclusivamente no previsto do Edital,</p> <p>O edital (documento) se configura como a lei do concurso público, ou seja, um ato escrito em que se organiza todo o certame e apresenta todas as informações necessárias aos candidatos que desejam realizar uma excelente prova.</p> <p>A aplicação do TAF – Teste de Aptidão Física, tem como objetivo guardar relação de pertinência com as atribuições a serem desenvolvidas.</p> <p>No mais, cumpre ressaltar que houve a regular publicação do Edital, com ampla divulgação nos veículos de comunicação, bem como foram concedidos os prazos legais para a sua impugnação, caso houvesse.</p> <p>Em conformidade com o disposto na LGPD 13.709/2018, preserva-se dados pessoais (dados sensíveis) do avaliador. No entanto, a composição da Comissão Examinadora da 2ª fase dos Concursos Públicos, está disposta no Decreto 7.156 de 26 de janeiro 2023, foi publicado no semanário oficial 27 de janeiro de 2023;</p> <p>No da realização do TAF, há designação de profissional da Enfermagem, como membro da Comissão Examinadora, Rosana Maria Banin Dias, presente no dia, a disposição até o final das etapas para executar os procedimentos caso necessário.</p> <p>Por oportuno, foi constatado que o candidato após sua eliminação tentou causar tumulto com os membros da Comissão, inclusive tentou permanecer no local após eliminação, e ainda retornou no local com MAE que se identificou como servidora do município, situação no Edital consta que não são permitidas pessoas além dos candidatos no local, como também é vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste certame.</p> <p>O único motivo da inaptidão foi a falta de execução das atividades propostas em número de repetições mínimas pedidas no Edital, para exercícios de FLEXÃO DE COTOVELO, que para o sexo masculino corresponde a 20 repetições, sendo que o requerente EXECUTOU apenas 5 (CINCO) repetições, não concluindo o mínimo exigido em Edital.</p>
--	--

Nome do Candidato	DEISE REIS PASSOS
Nº da Inscrição	16205
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Recurso	Administrativo : Contra o resultado do TAF - Protocolo : 2365/2023 - 03/03/2023- 15:11
Resultado do Recurso	Indeferido.
Parecer da Comissão Examinadora	<p>Considerações (razão):</p> <p>Acerca das alegações do requerente, destacamos que a mesma foi considerado APTA na primeira etapa, executando o mínimo para aprovação conforme tabela Sexo Feminino.</p> <p>Acerca das alegações do requerente, o motivo da reprovação decorreu na incapacidade do mesmo em executar o mínimo de acordo com os ditames do Edital do Concurso 001/2022, no exercício de Barra.</p> <p>Para todos os candidatos foram utilizados critérios impessoais de avaliação, baseados exclusivamente no previsto do Edital.</p> <p>Não houve intercorrências reclamadas pelos candidatos.</p> <p>O único motivo da inaptidão foi a falta de execução das atividades propostas em número de repetições mínimas pedidas no Edital..</p>

Nome do Candidato	WILLIAM ANDRÉ DA SILVA
Nº da Inscrição	16832
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Recurso	Administrativo : Contra o resultado do TAF - Protocolo: 2384/2023 - 03/03/2023- 16:51
Resultado do Recurso	Indeferido conforme disposto nos subitens : 10.1, 10.2, 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23
Parecer da Comissão Examinadora	<p>Considerações (razão):</p> <p>Acerca das alegações do requerente, destacamos que a mesma foi considerado APTA na primeira etapa, executando o mínimo para aprovação conforme tabela Sexo Masculino, que conforme citado pelo requerente, o mesmo não cumpriu o mínimo exigido da etapa na flexão de cotovelo, sendo considerado INAPTO.</p> <p>Para todos os candidatos foram utilizados critérios impessoais de avaliação, baseados exclusivamente no previsto do Edital.</p> <p>Citou ainda o requerente, que tudo aconteceu de forma bem orientada pelos aplicadores.</p> <p>O teste de força realizado na PRIMEIRA ETAPA citado pelo candidato não tem ligação com os exercícios da SEGUNDA ETAPA, conforme dispõe o Edital.</p> <p>Considerando o disposto no item 10.18 - A segunda etapa do Teste de Aptidão Física - TAF, , consistirá nos exercícios conforme descrição na referida tabela e não a ordem, a serem realizados na 2ª etapa.</p> <p>O único motivo da inaptidão foi a falta de execução das atividades propostas em número de repetições mínimas pedidas no Edital.</p>

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta

Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Cassia Aparecida Vieira da Silva Auxiliar de Serviços Esportivos
Maria Vitoria Dias de Souza Assessor de Gestão Esportiva	Ricardo Araujo da Silva Assessor de Gestão Esportiva
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
16/03/2023	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público 001/2022, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Público, nomeada no termos do Decreto nº 6936, de 28 de julho de 2022, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4588/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) MARCELO CELESTINO DE OLIVEIRA. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Paula Renata Bonan de Oliveira	
Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin	

[1] 10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5

(cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br e no site www.dedalusconcursos.com.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP

[2] 10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

11.12. O teste de habilidades específicas poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PÚBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Público, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4830/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) SELMA RIBAS REIS. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano	
------------------------	--

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público 001/2022, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Público, nomeada no termos do Decreto nº 6936, de 28 de julho de 2022, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4538/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) TATIANE DE CAMPOS. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Paula Renata Bonan de Oliveira	
Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PÚBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público 003/2019, foram apresentados a Comissão

Fiscalizadora do referido Concurso Público, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4923/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) TEREZINHA DE FATIMA PINTO MENDES, bem como fornecimento da cópia solicitada. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 03/2019**:

Candidato	FERNANDA APARECIDA DA COSTA ABREU
Nº da Inscrição	1482361
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4830/2023 - 16/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido, conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.42, do Edital 003/2019

Parecer da Comissão Examinadora	<p>Considerações (razão):</p> <p>Os equipamentos são testados antecipadamente e seu funcionamento estava correto. Nenhum candidato inicia a prova até que seus batimentos sejam mensurados pelo aparelho.</p> <p>O Aparelho foi utilizado por outros candidatos o qual não apresentou problemas.</p>
---------------------------------	--

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 001/2022

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 7.156, de 26 de janeiro de 2023, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 01/2022**:

Candidato	GISELE MARTINS BARBOZA
Nº da Inscrição	15458
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4523/2023 - 04/05/2023
Resultado do Requerimento	Necessário análise da Comissão Fiscalizadora, conforme parecer abaixo e disposto no subitem : 10.10 do Edital 001/2022

Parecer da Comissão Examinadora	<p>Considerações (razão):</p> <p>o teste de dinamometria dorsal marca a quantidade de força que a candidata executou, sendo que a capacidade máxima do aparelho é de 200 Kgf, sendo mínimo para feminino 45 Kgf. Por oportuno, a candidata registrou desempenho de 80 Kgf.</p> <p>A candidata se lesionou durante a execução do TAF, sendo orientada a ir no pronto socorro no mesmo instante, e após protocolar recurso contendo atestado médico.</p> <p>De acordo com o Edital no subitem 10.10 a candidata somente será desclassificada se for impossibilitada de realizar o TAF, mas não consta nenhuma situação caso a candidata já esteja realizando o procedimento e venha se machucar durante a execução do mesmo.</p> <p>Por essa razão solicitamos análise da Comissão Fiscalizadora.</p>
---------------------------------	---

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Cassia Aparecida Vieira da Silva Auxiliar de Serviços Esportivos
Maria Vitoria Dias de Souza Assessor de Gestão Esportiva	Ricardo Araujo da Silva Assessor de Gestão Esportiva
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 001/2022

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 7.156, de 26 de janeiro de 2023, com objetivo de julgar os

requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 01/2022**:

Candidato	JHONATAS HENRIQUE LEME DA CRUZ
Nº da Inscrição	14000
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4577/2023 - 05/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 10.1, 10.2, 10.2.4, , 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19 , 10.20, 10.21, 10.22, 10.23 , do Edital 001/2022
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão): De acordo com o edital, o candidato precisa executar uma barra, se masculino, para estar Apto, o qual não concluiu

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Cassia Aparecida Vieira da Silva Auxiliar de Serviços Esportivos
Maria Vitoria Dias de Souza Assessor de Gestão Esportiva	Ricardo Araujo da Silva Assessor de Gestão Esportiva
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 03/2019**:

Candidato	JOSELINA FERNANDA SOARES SILVA
Nº da Inscrição	1450164
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4803/2023 - 15/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.42 , do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão): O teste somente inicia quando é aferido os batimentos e durante o decorrer da prova todos os aparelhos possuem variação conforme batimento e pressão, sendo normal ocorrer oscilações de cada pessoa. Para cálculo da fórmula, é registrado o valor auferido na última volta conforme edital. A comissão é composta também por mulheres, que auxiliam na colocação do equipamento para que não exista nenhum tipo de constrangimento. Reforçamos que não se levanta a blusa em posição que "expõe" seu corpo em situações desagradáveis.

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no

TAF – Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 03/2019:**

Candidato	LAISLA GONÇALVES TIBURCIO
Nº da Inscrição	1481964
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo - Protocolo: 4700/2023 - 10/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido, conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.11, do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	<p>Considerações (razão):</p> <p>Conforme edital, todos os candidatos deverão apresentar atestado médico confirmando que o candidato está apto para realizar o TAF. A candidata não apresentou atestado e foi orientada quanto ao direito de recurso. De acordo com a publicação do edital de convocação para o TAF (21/04/2023) e a realização da prova (03/05/2023), entendemos que houve tempo hábil para conseguir os documentos exigidos.</p> <p>O Edital, conforme item 9.11, 9.12, 9.13 e 9.14 os requisitos que o candidato DEVERÁ apresentar determinados documentos para execução</p>

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
12/06/2023	

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF
CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 003/2019**

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os

requisitos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF – Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 03/2019:**

Candidato	LUCIMARA APARECIDA DE CASTILHO LOURENÇO
Nº da Inscrição	1481802
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo - Protocolo: 4830/2023 - 16/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido, conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.28, 9.42, do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	<p>Considerações (razão):</p> <p>Os equipamentos são testados antecipadamente e seu funcionamento estava correto. Nenhum candidato inicia a prova até que seus batimentos sejam mensurados pelo aparelho.</p> <p>Temos cinco aparelhos disponíveis para a realização do TAF, sendo que a prova é realizada de acordo com esta disponibilidade</p>

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
12/06/2023	

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF
CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 001/2022**

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 7.156, de 26 de janeiro de 2023, com objetivo de julgar os requisitos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF – Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 01/2022:**

Candidato	MARCELO CELESTINO DE OLIVEIRA
Nº da Inscrição	14000
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4588/2023 - 05/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido, conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 10.1, 10.2, 10.2.4, , 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19 , 10.20, 10.21, 10.22, 10.23 , do Edital 001/2022
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão): Todos que estavam presente na realização do TAF tem competência para avaliar, inclusive o Presidente do TAF Alexandre Faustino acompanhou a execução. Antes da prova os candidatos são orientados e informados sobre a posição, que irá realizar a contagem, e como já orientado, somente esta pessoa avalia se válido e correto o exercício

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Cassia Aparecida Vieira da Silva Auxiliar de Serviços Esportivos
Maria Vitoria Dias de Souza Assessor de Gestão Esportiva	Ricardo Araujo da Silva Assessor de Gestão Esportiva
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 03/2019**:

Candidato	SELMA RIBAS REIS
Nº da Inscrição	1452409
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4830/2023 - 16/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido, conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.42, do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão): De acordo com o edital, o resultado é apurado através da Tabela de classificação da potência aeróbica "American Heart Association" que envolve vários fatores, não somente o tempo de caminhada, mas também: peso corporal, idade, sexo, tempo e frequência cardíaca. Temos cinco aparelhos, sendo que a prova é realizada de acordo com esta disponibilidade

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 001/2022

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 7.156, de 26 de janeiro de 2023, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 01/2022**:

Candidato	TATIANE DE CAMPOS
Nº da Inscrição	16090

Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Requerimento	Administrativo: Protocolo: 4538/2023 - 05/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido, conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 10.1, 10.2, 10.2.4, , 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19 , 10.20, 10.21, 10.22, 10.23 , do Edital 001/2022
Parecer da Comissão Examinadora	<p>Considerações (razão):</p> <p>Todos os membros da Comissão, bem como equipe de apoio foram preparados e treinados para a realização do TAF.</p> <p>Antes de iniciar a prova, o responsável orientou como todos os exercícios seriam executados, inclusive demonstrado na prática. Na orientação informamos que a execução errada dos exercícios não seriam contabilizados, e somente a pessoa que acompanhou a execução do exercício da mesma, em voz alta, contou válido ou não a execução.</p> <p>De acordo com o Edital não há obrigação na filmagem e sim, caso necessário, poderá ser filmado</p>

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Cassia Aparecida Vieira da Silva Auxiliar de Serviços Esportivos
Maria Vitoria Dias de Souza Assessor de Gestão Esportiva	Ricardo Araujo da Silva Assessor de Gestão Esportiva
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
16/03/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os

requisitos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 03/2019**:

Candidato	TEREZINHA APARECIDA DE FATIMA PINTO MENDES
Nº da Inscrição	1454584
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo: Protocolo: 4923/2023 - 18/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido, conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.42 , do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	<p>Considerações (razão):</p> <p>De acordo com o edital, o resultado é apurado através da Tabela de classificação da potência aeróbica "American Heart Association" que envolve vários fatores, não somente o tempo de caminhada, mas também: peso corporal, idade, sexo, tempo e frequência cardíaca.</p> <p>Parta fornecimento de cópias, necessário autorização da Secretaria Municipal de Administração.</p>

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os requisitos de condições especiais para realização do

TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF – Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 03/2019**:

Candidato	VILMA APARECIDA DE CASTILHO ALVARENGA
Nº da Inscrição	1461403
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4456/2023 - 03/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.11 , do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão): Conforme edital, todos os candidatos deverão apresentar atestado médico confirmando que o candidato está apto para realizar o TAF. A candidata não apresentou atestado e foi orientada quanto ao direito de recurso. De acordo com a publicação do edital de convocação para o TAF (21/04/2023) e a realização da prova (03/05/2023), entendemos que houve tempo hábil para conseguir os documentos exigidos.

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP	Sandro Oliveira Cunha Assessor de Gestão Esportiva
Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta	Rodrigo Ciconi Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior Agente Administrativo	
12/06/2023	